

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Subsecretaria de Articulação Educacional**

ERRATA

Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.

Ao(À) Sr(a):
Superintendente Regional de Ensino
Superintendências Regionais de Ensino (SREs)
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Senhor(a) Superintendente,

Registramos a correção do parágrafo abaixo, em virtude de erro material no Memorando-Circular nº 29/2020/SEE/SE.

Onde se lê:

Diante dos questionamentos recebidos quanto ao cumprimento da carga horária destinada às atividades extraclasse dos professores durante o Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP), são necessários alguns esclarecimentos. O Memorando-Circular nº 34/2020/SEE/SG – GABINETE determinou que, durante o período de atividades não presenciais, a carga horária destinada às atividades extraclasse deverá ser integralmente cumprida pelo professor e que permanecem vigentes as orientações estabelecidas por meio do Ofício Circular GS nº 2662/2016, permitidas alterações decorrentes do Regime Especial de Teletrabalho.

Leia-se:

Diante dos questionamentos recebidos quanto ao cumprimento da carga horária destinada às atividades extraclasse dos professores durante o Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP), são necessários alguns esclarecimentos. O Memorando-Circular nº 34/2020/SEE/SG – GABINETE determinou que, durante o período de atividades não presenciais, a carga horária destinada às atividades extraclasse deverá ser integralmente cumprida pelo professor e que permanecem vigentes as orientações estabelecidas por meio do Ofício Circular GS nº 2663/2016, permitidas alterações decorrentes do Regime Especial de Teletrabalho.

Atenciosamente,

Geniana Guimarães Faria
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 23/07/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 23/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 23/07/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Assinatura

código verificador **17386079** e o código CRC **B37869FD**.

Subsecretaria de Articulação Educacional - Secretaria de Estado de Educação - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0045130/2020-86

SEI nº 17386079